

TJPE publica resultado do julgamento de editais de remoção e promoção

Publicado em 12/09/2019



O pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco julgou, na última segunda-feira (09), os editais de remoção e promoção de magistrados para as três entrâncias. A Diretoria da AMEPE acompanhou a sessão. Nesta quarta-feira (11), o TJPE divulgou a lista com os nomes dos magistrados promovidos e removidos. Confira.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
ATOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

Considerando as decisões do Tribunal Pleno em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2019, nos autos dos editais de Promoção de 2ª para 3ª Entrância e Remoção na 3ª Entrância;

6

Edição nº 168/2019

Recife - PE, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Considerando que a movimentação imediata (promoção/remoção) representaria transtornos para a administração da justiça no que se refere às substituições, trazendo evidente prejuízo ao interesse público;

RESOLVE:

DECLARAR PROMOVIDOS DE 2ª PARA 3ª ENTRÂNCIA E REMOVIDOS NA 3ª ENTRÂNCIA OS MAGISTRADOS ABAIXO RELACIONADOS, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, EM OBSERVÂNCIA À PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO E À CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Nº 1011/2019-SEJU – Promover, pelo critério de antiguidade, o **Exmo. Dr. Jader Marinho dos Santos**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 179.074-9, **para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância – Titular da 2ª Vara Fazenda Pública da Comarca da Capital**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 01/19-PA.

Nº 1012/2019-SEJU – Remover, pelo critério de merecimento, o **Exmo. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima**, Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.289-0, **para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância - Titular do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 02/19-RM.

Nº 1013/2019-SEJU – Promover, pelo critério de merecimento, a **Exma. Drª. Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 177.789-0, **para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca da Capital**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 03/19-PM.

Nº 1014/2019-SEJU – Promover, pelo critério de antiguidade, a **Exma. Drª. Isânia Maria Moreira Reis**, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista, Matrícula nº 179.073-0, **para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca da Capital**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 04/19-PA.

Nº 1015/2019-SEJU – Remover, pelo critério de merecimento, o **Exmo. Dr. Roberto Costa Bivar**, Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.278-2, **para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância - Titular da Vara de Execução de Penas em Meio Aberto da Comarca da Capital**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 06/19-RM.

Nº 1016/2019-SEJU – Promover, pelo critério de merecimento, a **Exma. Drª. Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, Matrícula nº 177.189-2, **para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância – Titular da Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Comarca da Capital**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 07/19-PM.

Nº 1017/2019-SEJU – Promover, pelo critério de antiguidade, o **Exmo. Dr. José Arnaldo Vasconcelos da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 176.830-1, **para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância – Titular da 27ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 08/19-PA.

Nº 1018/2019-SEJU – Remover, pelo critério de antiguidade, o **Exmo. Dr. Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.324-0, **para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância - Titular da 23ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 09/19-RA.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

Considerando as decisões do Tribunal Pleno em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2019, nos autos dos editais de Promoção de 1ª para 2ª Entrância e Remoção na 2ª Entrância;

7

Edição nº 168/2019

Recife - PE, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Considerando que a movimentação imediata (promoção/remoção) representaria transtornos para a administração da justiça no que se refere às substituições, trazendo evidente prejuízo ao interesse público;

RESOLVE:

DECLARAR PROMOVIDOS DE 1ª PARA 2ª ENTRÂNCIA E REMOVIDOS NA 2ª ENTRÂNCIA OS MAGISTRADOS ABAIXO RELACIONADOS, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, EM OBSERVÂNCIA À PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO E À CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Nº 1019/19-SEJU – Remover, pelo critério de antiguidade, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Angélica Chamon Layon**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araripina, Matrícula nº 187.559-0, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Belo Jardim, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 04/19 - RA.

Nº 1020/19-SEJU – Remover, pelo critério de antiguidade, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Dulceana Maciel de Oliveira**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 179.054-4, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 10/19 - RA.

Nº 1021/19-SEJU – Promover, pelo critério de merecimento, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Eugênio Jacinto Oliveira Filho**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipubi, Matrícula nº 187.629-5, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Araripina, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 11/19-PM.

Nº 1022/19-SEJU – Promover, pelo critério de antiguidade, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Lorena Junqueira Victorasso**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha, Matrícula nº 187.428-4, para o cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Regional de Execução Penal – Caruaru, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 12/19-PA.

Nº 1023/19-SEJU – Remover, pelo critério de merecimento, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Demetrius Liberato Silveira Aguiar**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Escada, Matrícula nº 185.115-2, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Nazaré da Mata, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 13/19-RM.

Nº 1024/19-SEJU – Promover, pelo critério de merecimento, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Rafael Sampaio Leite**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vicência, Matrícula nº 187.410-1, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulista, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 14/19-PM.

Nº 1025/19-SEJU – Promover, pelo critério de antiguidade, o(a) Exmo(a). Dr(a). **João Paulo Barbosa Lima**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Alagoinha, Matrícula nº 187.554-0, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 15/19-PA.

Nº 1026/19-SEJU – Remover, pelo critério de antiguidade, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira, Matrícula nº 187.056-4, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 19ª Circunscrição Judiciária – com sede na Comarca em Santa Cruz do Capibaribe, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 16/19 - RA.

Nº 1027/19-SEJU – Promover, pelo critério de merecimento, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Leonardo Batista Peixoto**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte, Matrícula nº 187.406-3, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 17/19-PM.

Nº 1028/19-SEJU – Remover, pelo critério de merecimento, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Clenya Pereira de Medeiros**, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Vitória de Santo Antão, Matrícula nº 185.110-1, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Goiana, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 19/19-RM.

Nº 1029/19-SEJU – Promover, pelo critério de merecimento, o(a) Exmo(a). Dr(a). **João Alexandrino de Macedo Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, Matrícula nº 187.420-9, para o cargo de Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 20/19-PM.

Nº 1030/19-SEJU – Remover, pelo critério de antiguidade, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Rodrigo Ramos Melgaço**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Água Preta, Matrícula nº 185.134-9, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Água Preta, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 22/19 - RA.

Nº 1031/19-SEJU – Promover, pelo critério de antiguidade, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Altamir Cléreb de Vasconcelos Santos**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Joaquim do Monte, Matrícula nº 181.373-0, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 24/19-PA.

Nº 1032/19-SEJU – Remover, pelo critério de merecimento, o(a) Exmo(a). Dr(a). **André Rafael de Paula Batista Elihimas**, Juiz de Direito da 2ª Vara Comarca de Timbaúba, Matrícula nº 179.042-0, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Carpina, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 25/19-RM.

Nº 1033/19-SEJU – Promover, pelo critério de antiguidade, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Mirella Patrício da Costa Neiva**, Juíza Substituta com exercício na Comarca de Itapetim, Matrícula nº 187.029-7, para o cargo de Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 27/19-PA.

Nº 1034/19-SEJU – Remover, pelo critério de antiguidade, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Neider Moreira Reis Júnior**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araripina, Matrícula nº 187.545-0, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 28/19 - RA.

Nº 1035/19-SEJU – Promover, pelo critério de merecimento, o(a) Exmo(a). Dr(a). **Daniel Silva Paiva**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Jardim, Matrícula nº 187.414-4, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 29/19-PM.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

Considerando as decisões do Tribunal Pleno em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de setembro de 2019, nos autos dos editais de Remoção na 1ª Entrância;

Considerando que a movimentação imediata (remoção) representaria transtornos para a administração da justiça no que se refere às substituições, trazendo evidente prejuízo ao interesse público;

RESOLVE:

DECLARAR REMOVIDOS NA 1ª ENTRÂNCIA, OS MAGISTRADOS ABAIXO RELACIONADOS, COM DIFERIMENTO DO EXERCÍCIO E DA EFETIVA MUDANÇA DE UNIDADE JUDICIÁRIA PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2019, EM OBSERVÂNCIA À PREVALÊNCIA DO INTERESSE PÚBLICO E À CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Nº 1036/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, a Exma. **Dra. Carolina de Almeida Pontes de Miranda**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta, Matrícula nº 187.621-0, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Marial, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 10/19-RA;

Nº 1037/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Trindade, Matrícula nº 187.546-9, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jupi, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 13/19-RM.

Nº 1038/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, a Exma. **Dra. Mariana Zenaide Teófilo Gadelha**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Orobó, Matrícula nº 187.408-0, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itaquitinga, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 14/19-RA;

Nº 1039/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Sanharó, Matrícula nº 187.405-5, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cumaru**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 21/19-RM;

Nº 1040/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr. Altino Conceição da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Petrolândia, Matrícula nº 187.560-4, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 24/19-RA;

Nº 1041/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr. Cristiano Henrique de Freitas Araújo**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Passira, Matrícula nº 177.305-4, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Agrestina**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 27/19-RM;

Nº 1042/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr. Torricelli Lopes Lira**, Juiz de Direito da Vara com exercício na Comarca de Iati, Matrícula nº 187.423-3, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tacaimbó**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 29/19-RM;

Nº 1043/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr. Raphael Calixto Brasil**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Quipapá, Matrícula nº 187.413-6, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Formoso**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 30/19-RA;

Nº 1044/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr. Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Buíque, Matrícula nº 187.421-7, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 31/19-RM;

Nº 1045/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, a Exma. **Dra. Tatiana Cristina Bezerra Salgado**, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Cupira, Matrícula nº 185.671-5, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Sirinhaém**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 32/19-RA;

Nº 1046/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr. Gabriel Araújo Pimentel**, Juiz Substituto com exercício na Comarca de Macaparana, Matrícula nº 187.424-1, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Glória do Goitá**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 34/19-RA;

Nº 1047/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr. Carlos Antônio Sobreira Lopes**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Vicente Férrer, Matrícula nº 187.038-6, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Condado**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 35/19-RM;

Nº 1048/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr. Ricardo Guimarães Luiz Ennes**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Catende, Matrícula nº 187.557-4, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pombos**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 36/19-RA;

Nº 1049/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr. Thiago Felipe Sampaio**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Belém do São Francisco, Matrícula nº 187.624-4, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tamandaré**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 38/19-RA;

Nº 1050/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Caetés, Matrícula nº 187.550-7, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 40/19-RA;

Nº 1051/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tabira, Matrícula nº 187.628-7, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itapissuma**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 41/19-RM;

Nº 1052/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr. Frederico Ataíde Barbosa Damato**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Orocó, Matrícula nº 187.547-7, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa Grande**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 42/19-RA;

Nº 1053/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr. Patrick de Melo Gariolli**, Juiz de Direito da Comarca de Itaíba, Matrícula nº 187.548-5, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bom Conselho**, conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 43/19-RM;

Nº 1054/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, a Exma. **Dra . Carla de Moraes Rego Mandetta** , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte , Matrícula nº 187.631-7, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Cambucá** , conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 45/19-RM;

Nº 1055/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr . Felipe Arthur Monteiro Leal** , Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Custódia , Matrícula nº 187.623-6, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aliança** , conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 46/19-RA;

Nº 1056/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr . Diógenes Lemos Calheiros** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bodocó , Matrícula nº 187.558-2, **para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Bento do Una** , conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 50/19-RA;

Nº 1057/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr . Daladiê Duarte Souza** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Mirandiba , Matrícula nº 187.627-9, **para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Petrolândia** , conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 52/19-RA;

Nº 1058/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr . André Simões Nunes** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lajedo, Matrícula nº 185.222-1 , **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Correntes** , conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 53/19-RM;

Nº 1059/19-SEJU – Remover, pelo critério de Antiguidade, o Exmo. **Dr . Bruno Querino Olímpio** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Exu, Matrícula nº 187.622-8, **para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Carnaíba** , conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 56/19-RA;

Nº 1060/19-SEJU – Remover, pelo critério de Merecimento, o Exmo. **Dr . Vivian Maia Canen** , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Inajá , Matrícula nº 187.630-9, **para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Custódia** , conforme julgamento nos autos do processo de Edital nº 57/19-RM.

Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE